



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Maio de 2011
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

IDENTIDADE E PARTICIPAÇÃO DOS SURDOS NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL

Aline Aparecida G. Rodrigues da Silva (UNIVAP) - line.guima@bol.com.br

Discente do Curso de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, com ingresso no ano de 2009

Antonio Carlos Machado Guimarães (UNIVAP) - ac.guimaraens@gmail.com

Doutor em Sociologia (PUC-SP), Mestre em Antropologia Social (UNICAMP) e Docente do Curso de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional da Instituição

Apresentação

O presente trabalho se volta para a incorporação das políticas inclusivas nos planos urbanos. Abordamos mais especificamente a possibilidade da participação de segmentos de Portadores de Necessidade Especiais (PNE) em sua elaboração; o que conduz à formação de novas identidades dentro do meio urbano e sua luta por seu reconhecimento por direitos. Destacamos o caso dos deficientes auditivos, considerando a particularidade de sua situação e o que ela traz de novidade para a elaboração das políticas públicas.

O Surdo, em comparação com outros segmentos dos PNE nem sempre tem sua condição particular percebida. Vale aí o próprio caráter homogeneizador da classificação de Portadores de Necessidade Especiais. Trata-se de um conceito que reúne um conjunto muito díspares de agentes: cegos, cadeirantes, surdos. Em grande parte, não considerar a diferença entre eles tem conduzido a propostas de ações pontuais que pouco faz avançar, em termos de bem-estar, o conjunto dos PNE ou cada um de seus segmentos.

No conjunto, os surdos sofrem ainda com sua pequena visibilidade na paisagem urbana. São raros os locais em que eles se encontram reunidos. Quando isto ocorre, não deixa de provocar estranheza e, frequentemente, rejeição do público ouvinte. Isto reduz em grande parte seu poder de sensibilizar o restante da sociedade e aqueles que elaboram as políticas públicas. Traz também um outro problema, a raridade do que poderíamos considerar “territórios de surdo”, locais de sociabilidade entre os que experimentam uma condição semelhante, enfraquece sua constituição enquanto grupo com identidade própria e, conseqüentemente, como ator político. Tal fato, em anos mais recentes tem conduzido à ocupação de um novo território, virtual, com a utilização da Internet.

É necessário observar que, ao dirigirmos nossa atenção ao Planos Urbano, não estaremos restritos aos aspectos relativos à organização territorial. Muito embora a formação de espaços de sociabilidade de surdos seja um elemento importante na sua inclusão, o atendimento às suas reivindicações estendem-se a outros setores das políticas públicas; destacando-se aquelas que medeiam o acesso do surdo ao conjunto de serviços públicos postos a disposição do conjunto da população.

Introdução

O fim do regime militar e o processo constituinte (1986-88) trazem à discussão temas até então inéditos em nossa história republicana. O conceito de cidadania se transforma e passa a reconhecer a universalidade de um conjunto de direitos sociais, como o de acesso à educação, saúde e renda. Neste processo, ganham força as ideias de participação popular e

de inclusão; um processo que enfraquece as ideias de tecnocracia e de neutralidade das políticas públicas que marcaram o período anterior. Ao contrário, são enfatizados o caráter político do planejamento e a necessidade de incorporar novos atores no processo decisório. Disto, experiências como as de Orçamentos Participativos que se multiplicaram a partir da década de 1990' servem como exemplo, bem como o abrigo pela Constituição do princípio da formação de Conselhos de cidadãos em diferentes setores da política social. (ZENI; GONÇALVES, 2010)

Todavia, o acesso à esfera pública não chega a todos os segmentos sociais ao mesmo tempo. Reproduz-se aqui a trajetória do termo Cidadão observada em outros momentos da história, não só da brasileira, mas também em outros países. Cidadão era inicialmente um termo que se encontrava restrito àqueles que cumpriam requisitos de renda, educação e propriedade na Europa, particularmente na Inglaterra, do século XVIII. Só em momento posterior a cidadania se estende e passa a incorporar a classe operária, um novo ator na arena política, com a ação das organizações, partidos e sindicatos, que constroem em sua luta (HABERMAS, 1984).

Por outro lado, mais recentemente este corte de classe passa a dividir espaço com classificações formadas fora do terreno das relações de produção. Assim, o fim do século XX testemunhou a emergência dos chamados novos movimentos sociais. Neles, expressavam-se subjetividades e valores que se sobrepõem às antigas classificações. Em trabalho pioneiro, Eder Sader acompanha a trajetória de alguns movimentos ao longo da década de 1970' na cidade de São Paulo e sua Região Metropolitana; ocupando o espaço deixado vago pela repressão do regime militar às antigas organizações de esquerda. Para entender sua dinâmica, as categorias anteriores, dada a sua generalidade, já não abarcam toda a complexidade dos movimentos., de modo que o autor vai sublinhar em sua abordagem a especificidade como a condição operária e vivida a cada tempo e lugar. Assim, conceitos como os de Classe, Povo ou Nação perdem parte de seu poder explicativo para entender como, por exemplo, o Movimento de Saúde da Zona Leste se formou e pode ocupar um importante lugar na luta contra o autoritarismo. O mesmo se aplica ao Movimento do Custo de Vida e à formação da oposição sindical no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo em São Paulo (SADER, 1988).

Nesta longa trajetória de construção da cidadania, novos atores emergem na arena política organizados em torno de temas diversificados: gênero, orientação sexual, ambiente, etnia, entre outros. Gerações de direitos se sucedem como conquistas de segmentos antes alijados dos processos decisórios, como previa Marshall já em 1949. Segundo este autor existiria uma clara tendência na sociedade moderna em direção a uma igualdade social cada vez mais ampla; tendência que se desdobraria em diferentes gerações de direitos: A

primeira representada pelos direitos civis, necessários ao exercício da liberdade individual. A esta se segue uma outra, a qual vai incorporar os direitos políticos, Por fim, uma terceira geração, consolidando já no século XX um conjunto de direitos sociais referentes ao bem-estar econômico e social.

Em data mais recente e com alguma diferença de classificação, Norberto Bobbio (1992) identifica quatro gerações de direitos: A primeira representada pelos direitos civis; as primeiras liberdades exercidas contra o Estado. A segunda geração composta pelos direitos políticos/sociais; direitos de participar do Estado. A elas se seguem uma geração que incorpora os direitos econômicos, sociais e culturais; estendendo-se às questões ambientais. Por fim, uma quarta geração relacionada à defesa do patrimônio genético. Conclui daí que as gerações de direitos refletem um processo em que novas necessidades individuais acompanham o progresso técnico da sociedade:

os direitos não nascem todos de uma vez. Nascem quando devem ou podem nascer. Nascem quando o aumento do poder do homem sobre o homem – que acompanha inevitavelmente o progresso técnico, isto é, o progresso da capacidade do homem de dominar a natureza e os outros homens – ou cria novas ameaças à liberdade do indivíduo, ou permite novos remédios para suas indigências: ameaças que são enfrentadas através de demandas de limitações do poder; remédios que são providenciados através da exigência de que o mesmo poder intervenha de modo protetor.(...) Embora as exigências de direitos possam estar dispostas cronologicamente em diversas fases ou gerações, suas espécies são sempre – com relação aos poderes constituídos – apenas duas: ou impedir os malefícios de tais poderes ou obter seus benefícios. (BOBBIO,1992)

Voltamos, então, ao argumento exposto acima. Embora não se possa negar conquistas importantes ligadas a segmentos da sociedade brasileira nas últimas décadas, noutros persistem mazelas ligadas à sua exclusão, particularmente de sua intervenção nos processos decisórios das políticas públicas. Neste sentido, destacaremos a população surda e a insuficiência das políticas públicas a ela dirigidas. Para tanto será importante sublinhar sua especificidade dentro do conjunto maior dos Portadores de Necessidade Especiais (PNE), de modo a dar uma maior visibilidade a um segmento nem sempre percebido em nossa paisagem urbana e, conseqüentemente, pelos responsáveis pela elaboração das políticas urbanas.

Nossa discussão privilegia a constituição de uma cultura de surdos em contraposição com políticas públicas que ignoram a particularidade deste segmento dos PNE. Nossa intenção inicial era manter como pano de fundo exclusivamente a cidade de São José dos

Campos, situada no interior Estado de São Paulo. Contudo, a exclusão do surdo no quadro das políticas, bem como a inexistência de canais para sua participação política, a exemplo de outros municípios brasileiros, é tão pronunciada que estenderemos nossos comentários ao que ocorre em outras cidade. Incorporaremos, ainda, em nosso escopo de preocupações, a sua formação como ator político no terreno virtual, melhor dizendo em páginas e fóruns divulgados pela Internet; na medida em que este instrumento tem servido à potencialização da participação política de segmentos ainda em situação de exclusão dos processos decisórios relativos às políticas públicas em nosso país.

O Surdo como Sujeito de Direitos

A consolidação de políticas públicas dirigidas ao cidadão requer seu reconhecimento como Sujeito de Direitos, bem como a demarcação de seu lugar no conjunto de ações do Estado e da sociedade. Um dos requisitos é certamente a ampliação de sua interlocução com as áreas de atenção pública à seguridade social, com o Judiciário e com o Legislativo. Quanto ao último, se faz necessário sublinhar o fato de que o atendimento ao PNE previsto, fundamento para a elaboração de políticas públicas, apaga as diferenças presentes neste universo. Tal desconhecimento pode levar a situações, no mínimo bizarras, como a formação de salas de aulas híbridas, onde cadeirantes, cegos, surdos são submetidos ao mesmo tratamento, em total desconsideração ao específico de cada um.

Se o objetivo das políticas públicas é o de promover a igualdade, ele implica no respeito às diferenças. Neste sentido, Fávero (2009) faz uma distinção importante entre integrar e incluir. Em seu ponto de vista, integrar tem como fundamento adaptação individual. A sociedade, então, reconhece a desigualdade, mantendo a possibilidade daqueles que, por “méritos” próprios, consigam atingir uma nova condição no espaço social. Não há aqui, portanto, a consciência de que aquele indivíduo faz parte de um grupo que requer uma atenção especial. Por outro lado, prossegue o autor, a inclusão se traduz no combate à exclusão em si. Assim, incluir exige que o Poder Público e a sociedade promovam condições para o acolhimento das especificidades. Resumindo, a integração prevê incorporação condicional àquele que consegue adaptar-se, a inclusão garante a adoção de ações para evitar a exclusão de qualquer pessoa ou grupo social.

A inclusão, portanto, implica na adoção de políticas públicas e sociais que promovam o acesso à cidade e aos serviços, conduzidas por uma gestão pública que assegure o acesso universal e igualitário a todas as pessoas aos espaços públicos e equipamentos urbanos; uma ação que só tem como requisito para sua eficácia a consideração das diferenças e particularidades impostas por limitações físicas, econômicas ou sócio-culturais.

Nascimento (1994), vai relacionar a situação de exclusão não só a um conjunto de carências materiais, mas ao desconhecimento do excluído como sujeito. Desta maneira a ele é negado não só um conjunto de bens e serviços necessários a uma vida com dignidade, mas seu lugar na elaboração das políticas que lhes dizem respeito. Neste plano, podemos lembrar as observações de Foucault (1996) que aborda a desqualificação da fala de loucos e heréticos na ordem do discurso, ao final da Idade Média; um processo de exclusão que, no presente, vai atingir outros segmentos sociais.

Em decorrência, a abordagem das políticas inclusivas se desdobra ainda no tema da formação de identidades. Neste sentido, Restringindo-nos aos surdos, podemos então dizer que a forma como são socialmente percebidos condiciona a forma como estabelecem sua interlocução com o restante da Sociedade.

Os surdos, como de resto os demais PNE, enfrentariam grandes obstáculos à sua constituição como sujeitos, caso a ênfase recaísse nos aspectos médicos de sua condição. É importante ressaltar este aspecto, já que, nas propostas de inclusão dos PNE, intervêm preconceitos sobre as deficiências e suas implicações quanto à capacidade de seus portadores. Antes, a surdez, percebida apenas como patologia, exilava seus portadores na zona da deficiência e exclusão. Em período recente, o avanço da democracia no Brasil irá abrir o espaço para que os surdos gradativamente lutem contra o estigma e busquem serem percebidos em sua diferença.

A discussão agora se remete ao tema do estatuto da surdez e à sua transformação de patologia em fenômeno social. Tal alteração acompanha-se de uma mudança nos termos e conceitos a eles relacionados. Ressalte-se o abandono da classificação de deficiente auditivo, substituída pela de Surdo. Não se trata de mera mudança de terminologia, mas considerando que “Portador de Necessidades Especiais”, “Deficiente Auditivo” ou “Surdo” devem ser entendidos termos ideologicamente marcados, (MOURA, 2000), a adoção de uma nova classificação terá implicações na construção de uma nova identidade para o grupo e na forma como este será acolhido na Sociedade e na arena política.

Como em qualquer outro grupo, existem várias e distintas formas de viver a condição de ser surdo. Estas não eliminam, contudo, marcadores comuns dentro de um grupo cultural específico. Num primeiro momento podemos entender sua representação como resultado de sua estigmatização em momentos anteriores. Assim, Bergamo e Santana (2005) quando discorrem sobre a identificação do Surdo enquanto agente e ator social, apontam para a histórica forma como os surdos sempre foram, estigmatizados e subestimados. Tratava-se de uma representação construída por uma ausência, a incapacidade de se comunicar oralmente; o que, em si, jogava-os numa condição considerada de inferioridade frente aos segmentos ouvintes de sua sociedade.

Numa tendência oposta, a característica singular de não ouvir não é considerada por grupos de surdos como uma limitação, mas como elemento básico de sua identidade. Defende-se, neste sentido, uma cultura Surda, produzida pela experiência de ser surdo. Esta é a perspectiva de autores como Lopes e Veiga Neto (2006), que marcam a alteridade do surdo em relação aos ouvintes para afirmar a existência de identidades surdas. No estudo efetivado pelos autores, fortalecem-se as narrativas de surdos que produzem fronteiras, dividindo a sociedade entre amigos e inimigos, entre os que são ou não simpatizantes da cultura surda. E, mesmo aqueles aceitos como amigos, estão constantemente sob suspeita, ou seja, suspeita de exercício de “ouvintismos”.

Relembrando nossas observações anteriores, a respeito de um processo que se inaugura ao final do século passado, os surdos, enquanto segmento distinto, passam a integrar um movimento de emergência de novos atores na esfera pública. Alguns analistas se remetem a este novo contexto a partir de ideias como as de multiculturalismo e diversidade do social, ressaltando a luta por direitos coletivos e a autodeterminação dos grupos.

Neste sentido, Moura (1996), defende a existência de uma cultura surda, consubstanciada por comportamentos, valores, atitudes, estilos cognitivos e práticas sociais diferentes da cultura ouvinte:

“Apoiada nesta noção de multiculturalismo crítico, é que vejo a possibilidade de afirmação da cultura dos Surdos, que deve ser vista não como uma diversidade a ser defendida e mantida fora do contexto social mais amplo, mas que deve ser entendida como existente e necessária de ser respeitada. A forma especial de o Surdo ver, perceber, estabelecer relações e valores deve ser usada na educação dos Surdos, integrada na sua educação em conjunto com os valores culturais da sociedade ouvinte, que em seu todo vão formar sua sociedade. (MOURA 1996, p. 116)

Embora não venhamos a nos deter na caracterização da cultura, ou culturas, da surdez, é importante destacar que aqueles que se dedicam ao tema, como acadêmicos ou militantes, tendem a estabelecer fronteiras entre esta e a cultura dos ouvintes. Ainda nas palavras do autor citado, *“Ser membro da Comunidade de Surdos significa identificação com os Surdos, ter compartilhado experiências de ser Surdo e participar das atividades da comunidade”* (MOURA 1996, pp. 123-124).

Territórios de Surdos

Lopes e Veiga Neto (2006) destacam que, na medida em os surdos precisam estar

fortalecidos para reivindicar seus direitos, ganha importância a vida em comunidade, o estar entre amigos. Viver entre amigos, enfatizar a importância dos encontros presenciais para que todos possam olhar para conversar são práticas de exaltação da comunidade que podem ser percebidas em diferentes narrativas de surdos. Assim a menção a uma comunidade de surdos introduz um novo tópico nesta discussão. Este é um ponto de particular interesse para o planejamento de políticas públicas, em particularmente quando se pensa na organização do território urbano e no acesso à cidade.

Tradicionalmente, o conceito de comunidade relaciona-se ao de território, local de convivência de grupos, articulados no compartilhamento de padrões culturais comuns. Restaria, então, a pergunta sobre a existência ou não de territórios de surdos, local para onde convergiriam a diversas “experiências de ser Surdo”.

Antes de prosseguir, seria importante retomar o conceito de comunidade, buscando perceber como, por meio deste, podemos entender o surgimento de territórios especializados, particularmente em cidades grandes e médias. Partimos de uma definição encontrada em Luiz Pereira (1976), a qual privilegia a base territorial como elemento definidor da comunidade, conceituada como:

(...)um agregado humano com residência estável numa certa área geográfica, na qual se concentra ponderável variedade de instituições e associações, capazes de satisfazer aos diversos interesses fundamentais e comuns desse agregado. Essas instituições e associações, desde que localizadas na área de residência, operam como forças centrípetas e atuam, em conjunto, como foco de vida comunitária nesta área. (PEREIRA 1976, p. 21)

Coerente com esta definição, Álvaro Ferreira (2008) concebe a espacialidade como produto de processos sociais, afirmando que as relações sociais são sempre espaciais. Isto posto, fica ratificada a dimensão político-social do espaço enquanto 'solo' para as atuações, mediações e interferências dos agentes que o formam e transformam.

Nesta perspectiva o espaço se define para além de suas características físicas. Ele aparece como suporte da sociabilidade e abrigo de organizações de grupos que dele fazem uso. Vale lembrar a afirmação de Milton Santos (1996), de que o espaço deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e formas que se apresentam como testemunho histórico de processos passados e contemporâneos. Assim, ele será visto como um conjunto de formas representativas de relações sociais e como manifestação da interação físico e social.

O espaço urbano, marcado pela precária infraestrutura e oferta de serviços públicos, aparece também como manifestação espacial da desigualdade social:

Se, por um lado, abrem-se espaços públicos, socializa-se a vida urbana, tem-

se um aumento da oferta de serviços e de equipamentos coletivos, por outro lado, agrava-se o número de pessoas cujo direito a esses benefícios é expressamente vedado. Isto significa dizer que a sociedade constrói o espaço a partir da contradição entre o processo produtivo socializado e sua apropriação privada. (MOREIRA; TREVIZAN 2005)

Por outro lado, um ponto particularmente sensível na abordagem do urbano diz respeito a uma dinâmica que escapa ao Planejamento. Melhor dizendo, à cidade planejada sobrepõe-se outra; uma cidade construída na história de sua ocupação, muitas vezes em contradição com os planos que buscam organizar seu território. Conceição (2005) enfatiza a singularidade espaço urbano, concebendo-o como uma rede integradora que, à revelia de planos diretores de ocupação do solo, criam espaços especializados em alguns tipos de atividade ou grupo social. São bairros ou regiões da cidade que concentram empresas de comércio de autopeças, de papelarias, roupas masculinas, roupas infantis, material esportivo, e assim por diante.

A dinâmica urbana permitiria, supõe-se, a formação de territórios ocupados por surdos. Lopes e Veiga Neto (2006), destacam a constituição de recortes espaciais onde encontros de grupos de surdos possam acontecer. Nesse sentido, pensar sobre o que definimos o que reconhecemos por grupo e comunidade surda é pensar sobre os espaços que tem servido de território para que a comunidade surda se constitua e se mantenha como tal.

Embora ainda raros e pouco frequentes, nas cidades emergem espaços que os surdos passam a ocupar. Este é o exemplo de um espaço formado na cidade de São Paulo, no entorno da Estação Tatuapé (Metrô e Trem Metropolitano). Sua história não é recente. Há registros anteriores a 2003, referindo-se à reunião de jovens surdos, toda sexta-feira, na praça de alimentação do Shopping Center que ocupa o entorno da Estação. Havia ali, inclusive, uma preocupação dos comerciantes com estes, considerados um novo segmento consumidor:

O atendente de lanchonete do McDonald's do Shopping Metrô Tatuapé, Rodrigo Eduardo de Campos, já recebeu várias vezes clientes surdos, porque o shopping é ponto de encontro, toda Sexta-feira, da comunidade surda da Grande São Paulo. Com mais de quatro anos de trabalho na loja, ele explica que essas pessoas com deficiência ficam na mesma fila que os outros clientes, e os funcionários dispõem de todo o tempo necessário para entender o que elas desejam e prestar atendimento de qualidade.

Por exemplo, se um surdo tem dificuldade para se expressar, o caixa recebe ajuda de outro funcionário, chamado de apoio. "O apoio anota o pedido do

surdo, enquanto o caixa continua a atender a fila. Quando o pedido do surdo está pronto, o caixa pede para o cliente que está sendo atendido aguardar só um minutinho e registra o pedido do surdo". Rodrigo diz que a montagem do lanche é imediata e o surdo, como qualquer outra pessoa, leva os itens solicitados logo em seguida.(Revista SENTIDOS, 2003)

Hoje em dia, esta região tem suportado várias atividades relacionadas ao público surdo e serve de referência para que novos indivíduos se integrem nos grupos que ali se formam. É muito difícil explicar a formação de tais espaços, particularmente porque eles resultam da articulação de um conjunto de movimentos espontâneos de pequenos grupos e indivíduos. Certamente por se tratar de um local servido por trem e metrô teve influencia. Como também podemos atribuir sua consolidação à sensibilidade para um público consumidor novo:

(...) em meados de 2002, quando a antiga Praça de Alimentação em que eles se encontravam todas as sextas-feiras deu lugar a duas lojas, o shopping providenciou mesas, cadeiras e cinzeiros na principal entrada de pedestres. "Levamos em consideração, em termos mercadológicos, que os surdos são pessoas que prestigiam o shopping há mais de dois anos. Então, lhes oferecemos um pequeno conforto a mais, um espaço para eles se reunirem". (Revista SENTIDOS, 2003)

O Surdo nos Planos Urbanos

Promulgada em 10 de julho de 2001, a Lei 10.257, conhecida como o Estatuto da Cidade, regulamenta o capítulo "Política urbana" da Constituição Federal de 1988. Esta Lei tornou obrigatória a elaboração de Planos Diretores participativos para municípios com mais de 20.000 habitantes. Em seu texto, o Estatuto prevê a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.

Em seu Artigo 2º, o PDDI (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado) de São José dos Campos, promulgado em 2006 -, incorpora esta diretriz acenando para o desenvolvimento integrado e harmônico e o bem-estar social da comunidade de São José dos Campos. Em consonância com tais objetivos, dedica parte de seus artigos aos Portadores de Necessidade Especiais. Todavia, quando visto mais detalhadamente, é possível perceber que tais intenções acabam se convertendo em letra morta. No que nos interessa mais diretamente, o Plano não discrimina os diferentes tipos de deficiências e, em nenhum momento, as expressões surdo ou deficiente auditivo são mencionadas.

O Plano, nos poucos artigos que se referem aos Portadores de Necessidade Especiais, o faz sem menção a medidas concretas e adequadas aos diferentes tipos de deficiência. Uma exceção é feita às pessoas com dificuldade de locomoção (segmento que inclui PNE e idosos), quando, em seu artigo 31 (alínea IV), estabelece o dever do município de *“assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, seja pelo aspecto motor ou de conduta”*¹. Numa formulação aproximada, seu artigo 57 (alínea V) recomenda *“possibilitar, às pessoas com necessidades especiais, condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma aos meios de transporte urbano”*. Contudo, este é o único segmento que encontramos particularizado no PDDI de São José dos Campos.

O caso joseense não é uma exceção. Ele representa uma tendência, observável em outros instrumentos de políticas públicas, de tratar os Portadores de Necessidade Especiais sem particularizar cada qual de seus segmentos e o tipo de atendimento que lhe deveria ser destinado. Assim, uma situação análoga pode ser encontrada no Plano Diretor Estratégico de São Paulo, promulgado em 2002². Também ali encontramos uma generalização semelhante, o que nos habilita a sustentar a hipótese de que as políticas públicas ainda expressem um grande desconhecimento da situação concreta de cada segmento dos PNE.

Em geral, o que encontramos em instrumentos como estes apresentam duas características. Em primeiro lugar, a indiferenciação das necessidades especiais; o que pode conduzir a um tratamento indiferenciado dirigidos a deficientes visuais, auditivos, cadeirantes, como se a diferença entre eles não fossem tão pronunciadas, quanto as que existem entre estes e os não PNE. Uma segunda característica seria a restrição das propostas de políticas públicas ao ambiente escolar. Em conjunto, elas em grande medida segregam os PNE a um espaço especializado.

Arriscamo-nos a dizer que os surdos tem este desconhecimento potencializado dada a sua “invisibilidade”, a ausência de marcas visíveis de sua condição, sendo muito fácil confundir-los com a população ouvinte. O percentual das pessoas com deficiência auditiva também intervêm no processo. Os dados que dispomos ainda se referem ao recenseamento realizado pelo IBGE em 2000. Nos microdados encontramos a informação de que apenas 0,4 % da amostra se declara incapacitado ou com grande dificuldade de audição. Os demais são representados por aqueles que declaram não possuir qualquer restrição (96,9%), alguma dificuldade (2,3%) ou que não responderam (0,3%).

A estas informações do censo 2000, agregamos ainda ainda as informações coletadas pela própria Prefeitura de São José dos Campos. Entre 2009 e 2010, a municipalidade realizou uma coleta de dados referentes à população portadora de necessidades especiais. Do universo pesquisado³, composto exclusivamente de PNE, apenas cerca de 13,8% decla-

ram deficiência auditiva, um número semelhante aos com deficiência visual (13,7%) e bastante inferior aos que relatam deficiência física (50,8%) ou intelectual (31,2%) (PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DOS CAMPOS, 2010).

Territórios Reais e Virtuais

Neste tópico, buscamos trazer à discussão a inclusão do surdo da perspectiva da organização territorial, sublinhando a sua importância na formação de uma identidade e na sua constituição como ator político. De outra parte, vamos nos remeter à ocupação de um “território virtual” por este segmento da população.

Iniciamos com a relação dos surdos com o espaço escolar. Defendem alguns a necessidade de territorialização da cultura surda, inclusive buscando alternativas ao espaço escolar. Assim, como a cultura surda não possui um território geográfico para acontecer (é o que se observa em muitas das cidades brasileiras, inclusive grandes centros), ela depende de encontros proporcionados pelos sujeitos que a compõem. Tais encontros não podem ser vistos como espontâneos ou naturais; são encontros provocados, estipulados e alterados pelos próprios sujeitos surdos:

“Enfim, a língua de sinais, o olhar surdo, a luta e a necessidade de comunidade são marcas surdas que enunciam uma diferença que precisa de movimento e de espaço para acontecer – daí a preocupação de alguns surdos com o esmaecimento da luta por parte das gerações mais novas e pela desvinculação da comunidade surda em relação ao espaço escolar surdo. A diferença surda necessita ser despedagogizada; para tanto, dar autonomia e condições, inclusive financeiras, para o movimento surdo estruturar-se parece ser uma condição pela qual muitos surdos lutam, nos dias de hoje.” (LOPPES; VEIGA NETO, 2008).

Tal posição, contudo, deve ser relativizada. Primeiro, porque processos espontâneos podem em grande medida constituir territórios que, num momento posterior, podem se institucionalizar como tal e, inclusive, vir abrigar serviços destinados a públicos específicos que ali se instalam. Frente a um quadro de exclusão, que atinge não só os surdos, percebe-se nas grandes cidades a formação de “pedaços”, na feliz expressão de Magnani, a apropriação do já existente ou mesmo a construção de novos lugares; territórios de sociabilidade daqueles que se identificam seja integralmente, seja por aspectos particulares da pessoa (MAGNANI, 1996). Por outro lado, distinguir espaço segregado e espaço próprio, podemos requalificar a escola como um espaço do surdo, lugar de sociabilidade entre iguais, um elemento que pode impulsionar um processo de formação de sua identidade no

campo político. É esta a lição que nos oferece o processo de formação das primeiras associações de surdos no país:

Em 1950, na cidade de São Paulo, alguns surdos que tinham liderança e ex-alunos do INES⁴, costumavam encontrar-se para um bate-papo na praça da Matriz ou em alguma rua-ponto, independentemente de sua classe social. Essa prática teve sua origem com os alunos do INES, que se reuniam para conversar quando saíam das aulas. Tal comportamento se justificava principalmente pela possibilidade de trocarem informações na sua própria língua, sem o controle dos ouvintes e, também, pelo prazer de estarem juntos. Sempre que um surdo tinha tempo disponível, ele procurava se reunir com outros surdos em algum ponto de encontro.

Naquele período, também existiam as atividades de esporte, porém elas eram realizadas em conjunto com ouvintes devido à dificuldade que tinham para encontrar espaços para praticarem esportes entre si. Esses grupos, apesar de se reunirem permanentemente para um bom "bate-papo", não tinham idéia da existência das Associações de Surdos.

Essa reunião de surdos nas ruas de São Paulo não está distante da história dos surdos de todas as capitais e cidades brasileiras. Quase todas as Associações de Surdos, nos dias de hoje, têm o início de sua história nas reuniões em algum ponto de encontro, tanto nas ruas quanto nas praças. São raras as Associações de Surdos que iniciaram suas atividades na casa de surdos ou de algum ouvinte. (MACEDO, 2011)

A influência da escola especializada na formação de uma identidade surda ainda se faz presente. Acima nos referimos à formação de um território de surdos no bairro do Tatuapé em São Paulo. Ali também se encontra um telecentro, instalado na estação ferroviária urbana. Este local tem sido apropriado por grupos de surdos, alunos de uma escola de educação especial de São Paulo:

(...) O Acesso SP CPTM Tatuapé é um ponto de encontro de adolescentes surdos que, já incluídos digitalmente, acessam a internet todos os dias e, como qualquer outro jovem, participam de redes sociais como Orkut e MSN.

(...) Quase todos são alunos da Escola Municipal de Educação Especial Helen Keller, localizada no bairro da Aclimação – fundada em 1952 para apoio à educação de alunos da rede de ensino municipal portadores de deficiência auditiva. A escola atende hoje 300 estudantes. Ensina Libras (Língua Brasileira de Sinais) e leitura labial para uso cotidiano dos alunos. Desde 1992, a Helen Keller possui laboratório de informática – por isso a

inclusão digital já se dá na própria escola. (CONEXÃO URBANA, 2010)

Contudo, este território que se formou no bairro paulistano, ainda pode ser associado a um alto grau de excepcionalidade. Ali, conjugam-se facilidade de acesso com a acolhida dos comerciantes como elementos que viabilizam o início do processo. O mesmo não ocorreu em São José dos Campos, quando houve reação negativa de comerciantes e consumidor de um Shopping Center fez com que os surdos deixassem de se reunir no local.

O exemplo de São José dos Campos que, como afirmamos, não é único, demonstra o muito a ser feito neste terreno para o exercício de uma cidadania plena. A dificuldade para se reunir tem conduzido os surdos à utilização crescente da Internet como canal de comunicação. Tal alternativa, como já mencionado acima, tem sido a utilização crescente pelos surdos do espaço virtual. Em páginas específicas, blogs e fóruns, os surdos tem buscado sua articulação e encaminhamento de reivindicações.

Canclini (1995), já nos anos 1980', observava que o enfraquecimento dos canais tradicionais de negociação – partidos, sindicatos, entre outros – dava lugar ao uso crescente de canais transnacionais de comunicação. Ali, se processa também o deslocamento das identidades locais por outras, pautadas por aspectos fragmentários da sociabilidade; o que modernamente deu azo à expressões como “tribo”, “rede social” ou mesmo “comunidades virtuais”, ligadas a grupos que de alguma maneira se distinguem no espaço virtual.

Em alguns casos elas podem ser encaradas redes de relações articuladores de atores sociais e políticos que ali se identificam e constroem seus “territórios” próprios. Mas, não sem o ônus de acentuar a distância cultural em relação à sua cidade ou país. Ortiz (1994), ao expor o conceito de “reterritorialização” por ele utilizado, explica-o como uma articulação de fragmentos retirados de seus contextos originais e articulados com outros que sofreram o mesmo processo de “desterritorialização”, dando origem a culturas inéditas; em muito tributárias da ação dos meios de comunicação.

Decorre daí, a formação de um espaço público novo, porque articulado pelos modernos meios de comunicação e definidor de identidades que ultrapassam os limites de grupos locais ou mesmo nacional. Assim, embora não se desconheça que a surdez imponha a seus portadores necessidades a serem respondidas no nível da organização do território, o exercício da cidadania do Surdo tem demonstrado um maior vigor, quando da utilização da Rede Mundial de Computadores, a Internet.

Por fim, a questão cultural ganha maior projeção quando nos despertamos para o fato de que ela se encontra na base da relação surdo/ouvinte e que ela representa um limitador no acesso deste grupo aos serviços públicos. A falta de intérpretes na língua utilizada por eles – Libras –, uma providência relativamente simples poderia em muito facilitar tal acesso, como eles mesmo reconhecem:

Reconhecer sua língua como uma língua também oficial neste país é tarefa árdua e cansativa. Apesar de todas as discussões no Congresso Nacional, ainda não foi possível sua aprovação. Diferentemente da cidade de Porto Alegre e algumas outras pelo país, que já oficializaram a Libras como sendo uma língua oficial no município. Este ato se reveste de uma importância ímpar, pois é a partir dela que começa um processo de respeito e de admiração por esta comunidade tão singular.

Respeitando e entendendo sua língua, começamos a diferenciar os tratamentos e as formas de relacionamento que o Estado deverá assumir junto aos surdos. Atender, encaminhar e ouvir o surdo (por mais paradoxal que pareça) são atribuições básicas que as repartições públicas deverão dispensar-lhes. Para tanto, evidencia-se a importância dos profissionais intérpretes, indispensáveis à informação rápida e precisa. Sem intérpretes geralmente recorreremos a formas gestuais sem significado algum para o surdo, ou o que é pior, falamos em voz alta como se um surdo pudesse entender a um volume mais alto (FAGUNDES, 2010)

Todavia, é bom ressaltar que mesmo a utilização de Libras em repartições públicas terá alcance limitado. O uso da linguagem dos sinais ainda está restrito a um pequeno universo de surdos. Na pesquisa realizada em São José dos Campos, por exemplo, 13,8% se declararam com deficiência auditiva, contra 2,8% que dizem utilizar a Libras em sua comunicação. Isto, por si, aponta a necessidade de uma ação no sentido de disseminar o uso desta linguagem junto aos surdos.

Redefine-se, assim, a própria questão territorial. Se a noção de território vai além de seus atributos físicos e de um conjunto de lugares e equipamentos, para entendê-lo como produto e suporte de relações sociais, a prática cidadã dos surdos traz novos requisitos para organização do espaço. Neste sentido, não é exagero dizer que a reivindicação é a de formação de um território bilíngue; o que atesta a importância que língua ainda possui no mundo contemporâneo, muitas vezes desprivilegiada frente a informação visual.

Considerações Finais

A partir das observações e exemplos acima revelam-se algumas necessidades do cidadão surdo nas cidades brasileiras. Em primeiro lugar seu tratamento diferenciado na elaboração das políticas públicas. Não se trata de privilegiá-los, mas de reconhecer sua

particularidade dentre os PNE, como, de resto, também a possuem cadeirantes e cegos, entre outros. São indivíduos, marcados pela especificidade de sua condição física, pelo requisito do domínio de uma língua, para viabilizar sua relação como os outros segmentos da população, mas também de um projeto, ou projetos, de vida e cidade.

É uma questão que articula a dinâmica no campo político com a cultura na constituição de um novo sujeito de direitos. Coloca-se também como um problema territorial, desde que território seja também entendido por seus aspectos sócio-culturais e que se desdobra na construção de redes relações virtuais.

Se, em alguma medida, houve o reconhecimento que territórios de surdos podem surgir de maneira espontânea, também se reconheceu que tal não deve ser utilizado na omissão do governo frente ao simulacro de cidadania experimentado por este segmento da população. Assim, além da criação e animação de espaços de sociabilidade de surdos, o governo, destacando-se o municipal, deveria disseminar o conhecimento de Libras, importante mediador na relação com os ouvintes e instituir/ampliar seu uso nas repartições públicas.

Em suma, a ação de governo é importante e, de certo modo prévia, à constituição da Identidade dos surdos e sua participação política nos processos decisórios.

Referências Bibliográficas

BERGAMO, A.; SANTANA, A. P. Educação Cultura e Identidade Surdas: Encruzilhada de Lutas Sociais e Teóricas. Soc., Campinas, vol. 26, n. 91, p. 565-582, Maio/Ago. 2005

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Editora Campus, Rio de Janeiro, 1992.

CANCLINI, N.G. Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995

CONCEIÇÃO, Silvio José. Informação, Cidade e Conhecimento: Por uma abordagem do espaço urbano -http://www.cinform.ufba.br/v_anais/artigos/silviojoseconceicao.html, acesso em 19/12/2005

CONEXÃO URBANA. Acessa Tatuapé é ponto de encontro de jovens surdos. <http://www.conexaocultura.org.br/2010/06/25/acessa-tatuape-e-ponto-de-encontro-de-jovens-surdos/>, acesso em 20/12/2010.

FAGUNDES, Jarbas. O Direito de Ser Surdo. <http://www.siters.com.br/Obra/Capitulo.asp?IdCapitulo=78&NomeSecao=Cidadania>, acesso em 30/12/2010.

FÁVERO, E.A.G. (Procuradora da República). (<http://www.esmpu.gov.br/dicionario/tiki-index.php?page=Inclus%C3%A3o>)

, acesso em 10/07/2009

FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. São Paulo: Loyola, 1996

HABERMAS, J. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984

LOPES, M. C.; VEIGA-NETO, A. Marcadores culturais surdos: quando eles se constituem no espaço escolar. Perspectiva, Florianópolis, volume 21, edição especial – jul./dez. 2006

MACEDO, Erica. História dos Surdos no Brasil. NAI (Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais da PUC de Minas Gerais), disponível em <http://www.pucminas.br/nai/noticias.php?id=41>, acesso em 04/01/2011)

MAGNANI, J. C.; TORRES, L. L (Orgs.) Na Metrópole - Textos de Antropologia Urbana. EDUSP, São Paulo, 1996

MARSHALL, T. H. (1949). Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro, Zahar 1967

MOREIRA, G. L.; TREVIZAN, S.D.P. O processo de (re)produção do espaço urbano e as transformações território-ambientais: um estudo de caso

. Estudos Geográficos, Rio Claro, 3(2): 78-90, Dezembro – 2005

MOURA, M.C. "O surdo: "Caminhos para uma nova identidade". São Paulo: PUC, tese de doutoramento, 1996.

NASCIMENTO Elimar Pinheiro. Globalização e exclusão social, Rio de Janeiro, 1994

ORTIZ, R. Mundialização e cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994

PEREIRA, Luiz. A escola numa área metropolitana. São Paulo: Pioneira, 1976

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. 1º Censo da Pessoa com Deficiência, 2010.

SADER - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

Santos, M - São Paulo: Hucitec, 1996

SENTIDOS (Revista). Mercado de Consumo e Inclusão Social. São Paulo-SP, 09/04/2003

ZENI, B. S.; GONÇALVES, D. M. Poder local e participação popular na administração pública: reflexões

acerca dos conselhos municipais no direito brasileiro

. Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI . Fortaleza, 2010

Notas

1. Respeitando esta diretriz, o Município conta atualmente com um programa de transporte escolar dirigido a indivíduos com dificuldades motoras.
2. Além das medidas que visam eliminar os obstáculos à locomoção, o plano de São Paulo também especializa a situação deficientes. Assim, ele vai estabelecer a necessidade de “implantar gradativamente semáforos sonoros nos principais cruzamentos viários da Cidade, para a segurança da locomoção dos deficientes visuais” (artigo 84, alínea VIII).
3. Os resultados obtidos devem ser vistos com reserva, tendo em vista a metodologia adotada. A coleta de dados consistiu no preenchimento voluntário de formulários distribuídos anteriormente (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. 1º Censo da Pessoa com Deficiência, 2010.)
4. Insti. Nac. de Educação de Surdos. Fundado em 1857, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.